



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

Publicação

O Decreto Nº 088/2019 de
06 / 11 / 19 foi publicado nesta
data. Em 06 / 11 / 19.

Assinatura do Responsável

DECRETO Nº 088/2019
De 06 de novembro de 2019.

“Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.”

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 2.148/2019, de 16 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 10.830,80 (dez mil, oitocentos e trinta reais e oitenta centavos) suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

GABINETE DO PREFEITO

Despesas Correntes

3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS – CIVIL – 15	R\$	400,00
3.3.90.46.00.00.00 AUXILIO – ALIMENTACAO – 20	R\$	420,00
3.3.90.46.00.00.00 AUXILIO – ALIMENTACAO – 26	R\$	532,00
SUBTOTAL	R\$	1.352,00

SECRETARIA DA FAZENDA

Despesas Correntes

3.3.90.46.00.00.00 AUXILIO – ALIMENTACAO – 62	R\$	140,00
SUBTOTAL	R\$	140,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas Correntes

3.3.90.46.00.00.00 AUXILIO – ALIMENTACAO – 235	R\$	420,00
3.3.90.46.00.00.00 AUXILIO – ALIMENTACAO – 246	R\$	280,00
SUBTOTAL	R\$	700,00

SECRETARIA DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.3.90.91.00.00.00 SENTENCAS JUDICIAIS – 292	R\$	4.000,00
SUBTOTAL	R\$	4.000,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesas Correntes

3.3.90.46.00.00.00 AUXILIO – ALIMENTACAO – 119	R\$	420,00
SUBTOTAL	R\$	420,00

SERVICOS URBANOS

Despesas Correntes

3.3.90.46.00.00.00 AUXILIO – ALIMENTACAO – 157	R\$	920,00
SUBTOTAL	R\$	920,00

COORDENADORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE ÁGUA - CODESA

Despesas de Capital

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 5727	R\$	153,80
SUBTOTAL	R\$	153,80

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Despesas Correntes

3.3.90.46.00.00.00 AUXILIO – ALIMENTACAO – 227	R\$	130,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 210	R\$	3.015,00
SUBTOTAL	R\$	3.145,00

TOTAL	R\$	10.830,80
--------------	------------	------------------

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 18	R\$	400,00
3.3.90.46.00.00.00 AUXILIO – ALIMENTACAO – 38	R\$	170,00
SUBTOTAL	R\$	570,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despesas Correntes

3.3.90.46.00.00.00 AUXILIO – ALIMENTACAO – 54	R\$	90,00
SUBTOTAL	R\$	90,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 91	R\$	315,00
SUBTOTAL	R\$	315,00

SECRETARIA DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRI – 291	R\$	4.000,00
SUBTOTAL	R\$	4.000,00

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO

Despesas Correntes

3.3.90.46.00.00.00 AUXILIO – ALIMENTACAO – 134	R\$	3.200,00
SUBTOTAL	R\$	3.200,00

COORDENADORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE ÁGUA - CODESA

Despesas Correntes

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - 5723	R\$	153,80
3.3.90.46.00.00.00 AUXILIO – ALIMENTACAO – 5722	R\$	470,00
SUBTOTAL	R\$	623,80

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Despesas de Capital

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES – 5684	R\$	2.032,00
SUBTOTAL	R\$	2.032,00

TOTAL	R\$	10.830,80
--------------	------------	------------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,
em 06 de novembro de 2019.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração